

**EDITAL n. 22/2025 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO  
NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE  
ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE  
PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 16 de julho de 2025, tornam pública, a convocação dos candidatos para realizarem o Exame de Avaliação Psicológica para o Concurso Público de Provas e Títulos, conforme as seguintes disposições:

1. Poderão participar do **Exame de Avaliação Psicológica** todos os candidatos aprovados, relacionados no **Edital n. 20/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025**, que contempla a relação de candidatos aprovados na

Prova Escrita Objetiva e classificados conforme o quantitativo estabelecido na tabela do subitem 7.2 do Edital de Abertura n. 1/2025.

1.1. O candidato interessado em participar do Exame de Avaliação Psicológica deverá observar todo o disposto no item 9 do Edital de Abertura n. 01/2025 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, publicado por meio Diário Oficial de n. 11.887 de 16 de julho de 2025.

2. O Exame de Avaliação Psicológica, de caráter exclusivamente eliminatório, será realizado no dia **26 de outubro de 2025 (DOMINGO)**, no município de Campo Grande/MS, no período matutino, com **abertura dos portões ocorrendo às 07h00min e seu fechamento sendo realizado às 08h00min**, impreterivelmente, observando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo que, a aplicação do exame terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local.

3. Para conhecer o local de realização do Exame de Avaliação Psicológica, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO PARA O EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br). A identificação do local de realização do exame é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar o exame em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

4. A Avaliação Psicológica será realizada por meio da aplicação coletiva e simultânea de instrumentos psicométricos autorizados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) e com parecer favorável vigente no Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI), em igualdade de condições para todos os candidatos e tem por finalidade selecionar candidatos que apresentem perfil psicológico compatível com as competências exigidas para o desempenho das atividades institucionais da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul. Dentre essas competências, destacam-se: a capacidade de atuar simultaneamente em múltiplas demandas, aptidão para enfrentar situações de elevada complexidade, risco e pressão, além de demonstrar habilidades interpessoais adequadas no trabalho em equipe e perfil condizente com o porte e uso de arma de fogo.

5. Para a realização da Avaliação Psicológica, o candidato deverá comparecer ao local designado para a sua realização com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, feita de material transparente e de ponta grossa, da via original de seu documento de identificação.

5.1. Somente serão aceitos os originais dos seguintes documentos com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, aquele utilizado no momento da inscrição: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (com o registro da etnia indígena, quando for o caso); Carteiras expedidas pelas Forças Armadas ou por suas forças auxiliares; Carteira Nacional de Habilitação (CNH – Carteira de Motorista); Carteira, com valor de identidade, expedida por órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública, por órgãos ou Conselhos de Classe, desde que possua validade expressa em todo o território nacional; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Passaporte Brasileiro.

5.2. Não serão aceitos para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos no subitem anterior, assim como protocolos, cópias autenticadas, documentos em formato digital ou apresentados eletronicamente. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma e dentro de seu prazo de validade (quando for o caso), permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada, ou a via por meios eletrônicos.

5.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar o documento de identificação com foto original por motivo de extravio, furto ou roubo, apropriação indébita ou outra infração penal, deverá ser apresentado documento, expedido nos últimos 30 (trinta) dias, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, sendo que, nestes casos, o candidato participará das fases de forma condicional, ocasião em que será submetido à identificação especial perante a comissão organizadora, compreendendo coleta de dados, datiloscópica, fotografia do candidato e de assinatura de termo em que ateste o motivo da indisponibilidade do documento físico.

5.4. O candidato que tiver necessidade de portar arma de fogo durante a realização da Avaliação Psicotécnica, e que tenha solicitado o atendimento especial deverá, no dia designado para realização do exame, de acordo com os horários especificados neste Edital, comparecer, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões, na coordenação disponível no local de realização da fase para solicitar o acautelamento da arma, **portando o FORMULÁRIO PARA ACAUTELAMENTO DE ARMA DE FOGO preenchido e assinado (disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br)), o Porte Funcional de Arma de Fogo ou a autorização de Porte de Arma de Fogo (PAF) e o Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF)**.

6. O candidato que não comparecer na data e horário determinados ou que não demonstrar o perfil estabelecido, será eliminado do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025.

7. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do Exame de Avaliação Psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

8. Não será realizado qualquer teste da Avaliação Psicológica fora da data, do horário e dos espaços físicos estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira do candidato na data de sua realização.

9. Em nenhuma hipótese, serão aceitos laudos e/ou avaliações psicológicas realizadas por profissionais não vinculados à equipe designada para o Concurso Público.

10. No Exame de Avaliação Psicológica serão utilizados instrumentos capazes de aferir, de forma objetiva, padronizada e fidedigna, as características psicológicas dos candidatos, tomando como referência o perfil profissiográfico estabelecido para o ingresso no cargo. Tais instrumentos constituem medidas psicométricas destinadas à avaliação de habilidades cognitivas específicas (tais como atenção, memória e percepção), inteligência geral e características estruturais de personalidade.

10.1. Os resultados obtidos permitirão a análise objetiva, em termos probabilísticos, do potencial apresentado pelo candidato no momento da avaliação, no que tange à capacidade para resolução de problemas, tomada de decisão sob pressão, manifestação de traços de personalidade, equilíbrio emocional e ajustamento psicossocial compatíveis com as exigências do cargo pretendido. Tais informações subsidiarão a decisão técnica quanto à indicação, ou não, do candidato para o exercício das funções inerentes à carreira da Polícia Civil.

11. Será considerado inapto o candidato que:

- a) Apresentar características de personalidade incompatíveis com o perfil profissiográfico exigido, conforme descrito nos itens 13 e 14, sendo essas características verificadas por meio da testagem psicológica (ou instrumentos psicométricos).
- b) A constatação de indicativos de psicopatologias incompatíveis com o desempenho das funções implicará na inaptidão do candidato.
- c) Os candidatos que apresentarem características psicológicas incompatíveis com o perfil profissiográfico definido pela Polícia Civil e estabelecido nos itens 13, 14, 17 e 18.

11.1. A desclassificação será fundamentada na avaliação das competências emocionais, habilidades cognitivas e traços de personalidade indispensáveis ao desempenho das funções institucionais. Além disso, serão considerados os resultados que indiquem a presença de qualquer psicopatologia descrita no Código Internacional de Doenças (CID) vigente, conforme identificado nos instrumentos psicológicos aplicados.

12. As características psicológicas terão as seguintes dimensões ou níveis:

- a) Muito Alto: caracterização significativamente superior aos níveis medianos.
- b) Alto: caracterização acima dos níveis medianos.
- c) Médio Superior: caracterização ligeiramente acima dos níveis medianos.
- d) Médio: caracterização dentro dos níveis medianos.
- e) Médio Inferior: caracterização ligeiramente abaixo dos níveis medianos.
- f) Baixo: caracterização abaixo dos níveis medianos.
- g) Muito Baixo: ausência ou presença insuficiente das características.

13. Após a análise conjunta de todos os instrumentos utilizados e das avaliações psicológicas, de acordo com o perfil estabelecido, serão consideradas as seguintes características, para fins de inaptidão do candidato:

- a) Indesejáveis: Níveis que não comprometem de forma direta ou imediata o desempenho funcional, mas sinalizam aspectos que merecem atenção, acompanhamento ou desenvolvimento, por indicarem possíveis vulnerabilidades sob condições específicas de estresse ou demanda profissional elevada.

b) Prejudiciais: Níveis que, embora não impossibilitem imediatamente o desempenho das atividades policiais, representam um fator de risco relevante para o funcionamento adaptativo, podendo impactar negativamente a eficiência operacional, a saúde mental do servidor e a segurança coletiva.

c) Restritivas: Níveis considerados incompatíveis com as exigências psicológicas e comportamentais inerentes à função policial, comprometendo de forma significativa a aptidão para o exercício seguro, ético e eficaz do cargo.

14. Considerando as exigências do perfil profissiográfico da carreira de Policial Civil e os níveis psicométricos estabelecidos, serão considerados inaptos os candidatos que apresentarem, dentre as 29 (vinte e nove) características psicológicas avaliadas, no mínimo uma das seguintes combinações de níveis classificados como restritivo, prejudicial e indesejável:

- a) Apresentar 02 (duas) ou mais características no nível restritivo;
- b) Apresentar 03 (três) ou mais características no nível prejudicial;
- c) Apresentar 02 (duas) características no nível prejudicial e 02 (duas) no nível indesejável;
- d) Apresentar 01 (uma) característica no nível prejudicial e 03 (três) no nível indesejável;
- e) Apresentar 04 (quatro) ou mais características no nível indesejável.
- f) Apresentar 01 (uma) característica no nível prejudicial e 02 (duas) no nível indesejável e 01 (uma) no nível restritivo;
- g) Apresentar 02 (duas) características no nível prejudicial e 01 (uma) no nível restritivo;
- h) Apresentar 01 (uma) característica no nível prejudicial e 01 (uma) no nível indesejável e 01 (uma) no nível restritivo;
- i) Apresentar 03 (três) características no nível indesejável e 01 (uma) no nível restritivo;

15. O resultado da Avaliação Psicológica, será expresso pelos seguintes conceitos, divulgados através de edital:

- a) APTO: significando que o candidato apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional exigido para o exercício da função, conforme descrito no presente Edital;
- b) INAPTO: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional exigido para o exercício da função, conforme descrito no presente Edital, sendo considerado desclassificado para o posto objeto do Concurso Público;
- c) AUSENTE: significando que o candidato não compareceu na data e horário designado para realizar a Avaliação Psicológica.

15.1. A inaptidão na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais, indicando tão-somente que o candidato não atende aos parâmetros exigidos para o exercício do cargo.

15.2. Não serão aplicados novos testes em candidatos considerados inaptos ou ausentes.

16. Será facultado ao candidato considerado inapto, e somente a este, acessar o laudo de sua avaliação, por meio de entrevista devolutiva, para conhecimento dos motivos da inaptidão, conforme procedimento estabelecido em edital específico.

16.1. A Entrevista Devolutiva é o procedimento técnico no qual o psicólogo responsável, de posse dos protocolos de testes psicológicos realizados pelo candidato, bem como do perfil psicológico exigido para o cargo, explica-lhe qual foi a sua inaptidão ao perfil, orientando-o em função dos resultados obtidos e esclarecendo suas eventuais dúvidas.

16.2. Na Entrevista Devolutiva, o candidato considerado inapto poderá se fazer acompanhar de psicólogo de sua livre escolha, desde que registrado no Conselho Regional de Psicologia (CRP), a fim de verificar os procedimentos técnicos adotados na avaliação, em data determinada para vistas dos resultados da avaliação (entrevista de devolução), de acordo com o previsto em resolução do Conselho Federal de

Psicologia. O psicólogo contratado pelo candidato poderá proceder à revisão do processo de avaliação, na presença de um psicólogo da comissão designada.

16.3. A Entrevista Devolutiva será exclusivamente de caráter informativo, para esclarecimento dos motivos determinantes da inaptidão do candidato, não sendo considerado como nova avaliação psicológica.

16.4. Não haverá novo agendamento de data, horário e local para a Entrevista Devolutiva.

16.5. Após a realização da entrevista devolutiva, o candidato terá o prazo de dois dias corridos para interpor recurso administrativo, de acordo com os procedimentos estabelecidos em edital específico.

17. As tabelas a seguir definem as características psicológicas exigidas para o desempenho das funções inerentes aos cargos da Polícia Civil, bem como os níveis psicométricos esperados:

a) Capacidades cognitivas:

| Capacidade cognitiva | Descrição  | Nível Psicométrico Esperado |
|----------------------|--|-----------------------------|
| Inteligência         | Compreensão, aprendizagem, adaptação, resolução de problemas, pensamento abstrato e capacidade de planejamento.  | Alto/ médio superior        |
| Atenção              | Gerenciamento de informações, foco seletivo e capacidade de concentração.<br><br>Atenção: concentrada, dividida e alternada.   | Alto                        |
| Memória              | Codificação, manutenção e recuperação de informações ao longo do tempo.  | Alto/ médio superior        |
| Domínio psicomotor   | Capacidade de movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo às demandas psíquicas e emocionais.   | Alto/ médio superior        |
| Raciocínio espacial  | Habilidade de formar representações mentais visuais, manipulando-as e transformando-as em novas representações.  | Alto/ médio superior        |
| Funções executivas   | Conjunto complexo de habilidades relacionadas à autorregulação e ao direcionamento intencional dos processos mentais. Abrange controle inibitório, flexibilidade cognitiva e memória de trabalho. Essas capacidades são essenciais para o planejamento, organização e execução de tarefas complexas. | Alto/ médio superior        |

b) Fatores de Personalidade:

| Cinco Fatores de Personalidade       | Descrição  | Nível Psicométrico Esperado |
|--------------------------------------|--|-----------------------------|
| Neuroticismo ou Afetividade Negativa | Este fator de personalidade está associado a uma predisposição para experimentar estados emocionais negativos, incluindo padrões de ansiedade e desconforto psicológico. Ele pode englobar características como vulnerabilidade (sentimento de insegurança e dificuldade em tomar decisões), impulsividade (tendência a reações rápidas e não planejadas a estímulos internos ou externos, desconsiderando o planejamento e as consequências para si ou para os outros), instabilidade emocional (baixa tolerância à frustração), passividade ou apatia (falta de iniciativa e energia para a tomada de decisões) e aspectos relacionados à depressão. | Médio inferior              |
| Conscienciosidade ou realização      | Padrão de organização, controle, persistência e competência.   | Alto                        |

| Cinco Fatores de Personalidade | Descrição   | Nível Psicométrico Esperado |
|--------------------------------|---|-----------------------------|
| Extroversão                    | Preferência por relações interpessoais: inclui a tendência para interações sociais assertivas, responsivas e ativas, bem como um perfil sociável e dinâmico. Esses traços estão correlacionados com características de liderança. | Médio Superior              |
| Socialização (Amabilidade)     | Qualidade das relações interpessoais, altruísmo, generosidade e confiança nas pessoas.  | Médio Superior              |
| Abertura                       | Tendência à abertura a novas experiências, ideias e curiosidade intelectual.  | Médio Superior              |

## c) Características Emocionais e Comportamentais:

| Características          | Descrição  | Nível Psicométrico Esperado |
|--------------------------|--|-----------------------------|
| Controle emocional       | Capacidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as para que não influenciem negativamente o comportamento.   | Alto                        |
| Resistência à frustração | Habilidade de manter um bom desempenho em suas atividades, mesmo quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal em situações profissionais ou pessoais.   | Alto                        |
| Impulsividade            | Dificuldade em controlar as emoções, com tendência a reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos ou externos.  | Baixo                       |
| Agressividade            | Uso de energia de forma destrutiva, manifestando-se em comportamentos que visam causar dano. Engloba tanto agressões físicas quanto verbais, além de sentimentos de ressentimento, irritabilidade e hostilidade. | Médio inferior              |
| Fobias                   | Medo irracional ou patológico de situações específicas, como animais, altura, água, sangue, fogo, etc. que levam o indivíduo a evitar essas situações ou a vivenciar crises de pânico.                           | Muito baixo                 |
| Ansiedade                | Preocupação excessiva com a aceleração das funções orgânicas, o que pode comprometer a capacidade de reagir de forma adequada em situações de estresse.  | Baixo                       |

## d) Competências Relacionadas ao Desempenho:

| Características             | Descrição   | Nível Psicométrico Esperado |
|-----------------------------|---|-----------------------------|
| Comprometimento             | Cumprimento rigoroso dos deveres e responsabilidades associados ao cargo de servidor público e policial civil, demonstrando lealdade e dedicação à instituição. | Alto                        |
| Relacionamento Interpessoal | Habilidade para comunicar-se e interagir de forma eficaz com a equipe de trabalho e com o público, promovendo uma colaboração produtiva e uma boa convivência.  | Alto                        |
| Eficiência                  | Habilidade de alcançar resultados com qualidade e agilidade, levando em conta as condições disponíveis.   | Alto                        |
| Iniciativa                  | Capacidade de tomar ações espontâneas e apresentar ideias inovadoras para resolver problemas e aprimorar o funcionamento da unidade de trabalho.                | Alto                        |
| Conduta Ética               | Postura caracterizada por honestidade, responsabilidade, respeito às normas institucionais e confidencialidade/ sigilo das informações.                         | Alto                        |
| Persistência                | Disposição para concluir tarefas, independentemente das dificuldades encontradas.   | Alto                        |

| Características | Descrição  | Nível Psicométrico Esperado |
|-----------------|--|-----------------------------|
| Assertividade   | Capacidade de expressar sentimentos de forma controlada e respeitosa, sem ferir os direitos alheios. | Alto                        |
| Adaptabilidade  | Habilidade de ajustar comportamentos para lidar com diferentes situações e desafios.                 | Alto                        |
| Flexibilidade   | Capacidade de lidar com situações e ideias diversas com desenvoltura e abertura.                     | Alto                        |
| Liderança       | Competência para gerenciar equipes e processos de forma eficaz.                                      | Alto                        |
| Honestidade     | Respeito à ética, à probidade e ao decoro, demonstrando integridade em todas as situações.           | Alto                        |
| Maturidade      | Nível de desenvolvimento físico, psicológico e emocional compatível com a idade cronológica.         | Compatível com a idade      |

18. As tabelas a seguir definem os níveis psicométricos aceitáveis, indesejáveis, prejudiciais e restritivos, aplicáveis a cada fator avaliados:

a) Capacidades Cognitivas:

| Capacidade          | Aceitável                | Indesejável    | Prejudicial | Restritivo  |
|---------------------|--------------------------|----------------|-------------|-------------|
| Inteligência        | Médio                    | Médio inferior | Baixo       | Muito baixo |
| Atenção             | Médio Superior/<br>Médio | Médio inferior | Baixo       | Muito baixo |
| Memória             | Médio                    | Médio inferior | Baixo       | Muito baixo |
| Domínio psicomotor  | Médio                    | Médio inferior | Baixo       | Muito baixo |
| Raciocínio espacial | Médio                    | Médio inferior | Baixo       | Muito baixo |
| Funções executivas  | Médio                    | Médio inferior | Baixo       | Muito baixo |

b) Fatores de Personalidade:

| Fator                         | Aceitável                | Indesejável            | Prejudicial   | Restritivo                |
|-------------------------------|--------------------------|------------------------|---------------|---------------------------|
| Neuroticismo                  | Baixo/Médio              | Médio Superior         | Alto          | Muito alto ou Muito baixo |
| Conscienciosidade             | Médio Superior/<br>Média | Médio inferior         | Baixo         | Muito baixo               |
| Extroversão                   | Médio                    | Médio inferior ou Alto | Baixo         | Muito baixo ou Muito alto |
| Socialização<br>(Amabilidade) | Médio                    | Médio inferior         | Baixo         | Muito baixo               |
| Abertura                      | Médio                    | Médio inferior         | Baixo ou Alto | Muito baixo ou Muito alto |

c) Características Emocionais e Comportamentais:

| Característica           | Aceitável      | Indesejável    | Prejudicial    | Restritivo                |
|--------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------------------|
| Controle emocional       | Médio          | Médio inferior | Baixo          | Muito baixo               |
| Resistência à frustração | Médio          | Médio inferior | Baixo          | Muito baixo               |
| Impulsividade            | Médio inferior | Médio          | Médio Superior | Alto/Muito alto           |
| Agressividade            | Médio          | Médio Superior | Alto ou Baixo  | Muito alto ou Muito Baixo |
| Fobias                   | Baixo          | Médio inferior | Médio          | Alto/Muito alto           |
| Ansiedade                | Médio inferior | Médio          | Médio Superior | Alto/Muito alto           |

d) Competências Relacionadas ao Desempenho:



| Competência                 | Aceitável              | Indesejável    | Prejudicial | Restritivo  |
|-----------------------------|------------------------|----------------|-------------|-------------|
| Comprometimento             | Médio                  | Médio inferior | Baixo       | Muito baixo |
| Relacionamento interpessoal | Médio                  | Médio inferior | Baixo       | Muito baixo |
| Eficiência                  | Médio                  | Médio inferior | Baixo       | Muito baixo |
| Iniciativa                  | Médio                  | Médio inferior | Baixo       | Muito baixo |
| Conduta ética               | Médio                  | Médio inferior | Baixo       | Muito baixo |
| Persistência                | Médio                  | Médio inferior | Baixo       | Muito baixo |
| Assertividade               | Médio                  | Médio inferior | Baixo       | Muito baixo |
| Adaptabilidade              | Médio                  | Médio inferior | Baixo       | Muito baixo |
| Flexibilidade               | Médio                  | Médio inferior | Baixo       | Muito baixo |
| Liderança                   | Médio                  | Médio inferior | Baixo       | Muito baixo |
| Honestidade                 | Médio                  | Médio inferior | Baixo       | Muito baixo |
| Maturidade                  | Compatível com a idade | Médio inferior | Baixo       | Muito baixo |

18.1. As tabelas apresentadas organizam os níveis psicométricos para cada fator avaliado, facilitando a delimitação dos limites considerados aceitáveis, indesejáveis, prejudiciais e restritivos no contexto do processo seletivo (etapa da avaliação psicológica). Esses fatores são reconhecidos como psicologicamente significativos, uma vez que níveis inadequados podem comprometer a integridade, a segurança e a eficiência do serviço prestado pela Polícia Civil, impactando diretamente o desempenho funcional e a capacidade de atuação ética e responsável dos profissionais.

19. Após a publicação dos resultados dos recursos administrativos, será divulgado o resultado definitivo da Avaliação Psicológica, mediante edital próprio, que conterá a relação dos candidatos convocados para a Fase, com os respectivos resultados expressos em “apto”, “inapto” ou “ausente”.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO  
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul